

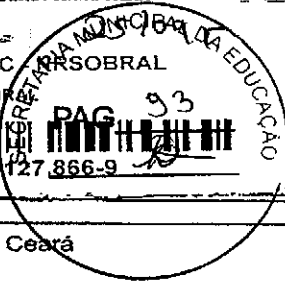


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC  
NRSOBRA

18127.866-9



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600101401

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**SOBRAL**

Nº FCN/REMP



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CE2201800098457

**SOBRAL**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: OSCAR FORTI DE ALCHAMEN

Assinatura: Oscar Forti de Alchamen

Telefone de Contato: (98) 3142 1526

21 Setembro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



26/09/2018  
Data

Cleiton Pereira  
Assessor Técnico  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

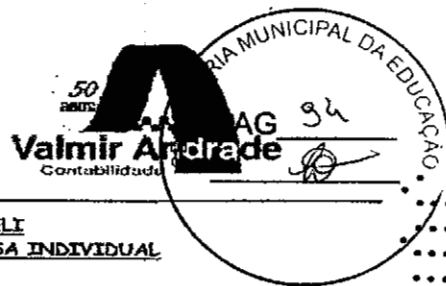


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5185861 em 26/09/2018 da Empresa SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, Nire 23600101401 e protocolo 181278669 - 25/09/2018. Autenticação: 70AA4AEC83A4917D4FD696E84B5A963D9BDF111. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/127.866-9 e o código de segurança BPAp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.  
Itaipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.



**SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**  
**1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo:

**OSCAR PONTE DE ALCÂNTARA**, brasileiro, solteiro, natural de Sobral, Estado do Ceará, nascido em 17/04/1992, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Caete, nº 372, Bairro Alto do Cristo, CEP: 62.020.420, portador da Carteira de Identidade Registro Geral sob nº 200503171106 SSP- CE e CPF sob nº 017.569.223-81;

Titular componente da empresa que gira sob o nome empresarial de **SOBRALENSE E TRANSPORTES TURISMO EIRELI**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Francisquinha Frota, nº 1045, Sala 01, Bairro Dom José, CEP: 62.015-270, inscrita no CNPJ sob nº 12.028.750/0001-50, com constituição arquivada na JUCEC sob nº 23103134939 por despacho de 27/05/2010 e contrato por transformação de empresa individual de responsabilidade limitada, arquivado na JUCEC sob NIRE 23600101401 por despacho de 26/01/2017, resolve de comum acordo alterar e consolidar a referida constituição e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

**CLÁUSULA PRIMTEIRA:** A empresa resolve alterar sua atividade principal para:

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Ficando assim suas atividades:

Principal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Secundárias:

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00 - Transporte escolar ;

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

79.11-2-00 - Agências de viagens.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa resolve atualizar o seu endereço conforme o cadastro imobiliário do município para Rua Luis Frota Carneiro, nº 1045, Sala 01, bairro: Dom José, na cidade de Sobral, Estado do Ceará CEP 62.015-120.

Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 - Lei n.º 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o EIRELI, com a seguinte redação.

1º A empresa gira sob o nome empresarial de **SOBRALENSE E TRANSPORTES TURISMO EIRELI**, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Luis Frota Carneiro, nº 1045, Sala 01, Bairro Dom José, CEP: 62.015-120, inscrita no CNPJ sob nº 12.028.750/0001-50. Não possuindo filial.

2º- A empresa tem como expressão de fantasia "NOVA SOBRALENSE".

3º- Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

4º- A empresa poderá transforma-se em outro tipo jurídico diferente, observadas as disposições legais pertinentes.

5º A empresa iniciou suas atividades em 15/06/2010 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CONTINUA

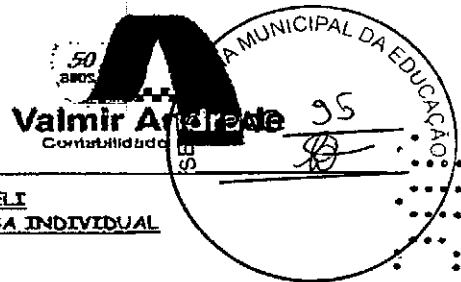


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5185861 em 26/09/2018 da Empresa SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, Nire 23600101401 e protocolo 181278669 - 25/09/2018. Autenticação: 70AA4AEC83A4917D4FD696E84B5A963D9BDF111. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/127.866-9 e o código de segurança BPAp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/3

Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472.  
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688.



**SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**  
**1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

6º O objeto da empresa é:

Principal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Secundárias:

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

49.24-8-00 - Transporte escolar;

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

79.11-2-00 - Agências de viagens.

7º O capital da empresa é representado pela a importância de 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Oscar Ponte de Alcântara ..... R\$ 130.000,00

8º A administração da empresa será exercida por seu titular Oscar Ponte de Alcântara que fica incumbido de exercer todas as atos pertinentes e necessários aos exercícios das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedando, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

9º Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10º O titular administrador Oscar Ponte de Alcântara declara, sob as penas da lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

11º Não estar impedido de exercer administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Assim sendo, assina o presente em quatro vias de igual teor, na forma da lei.

Sobral - CE, 21 de setembro de 2018.

  
Oscar Ponte de Alcântara



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5185861  
EM 26/09/2018.

#SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI#

Protocolo: 18/127.866-9



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5185861 em 26/09/2018 da Empresa SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, Nire 23600101401 e protocolo 181278669 - 25/09/2018. Autenticação: 70AA4AEC83A4917D4FD696E84B5A963D9BDF111. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/127.866-9 e o código de segurança BPAp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.028.750/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/05/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA SOBRALENSE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIS FROTA CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>1045</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>62.015-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>	UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(88) 3611-3022</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2018** às **08:49:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

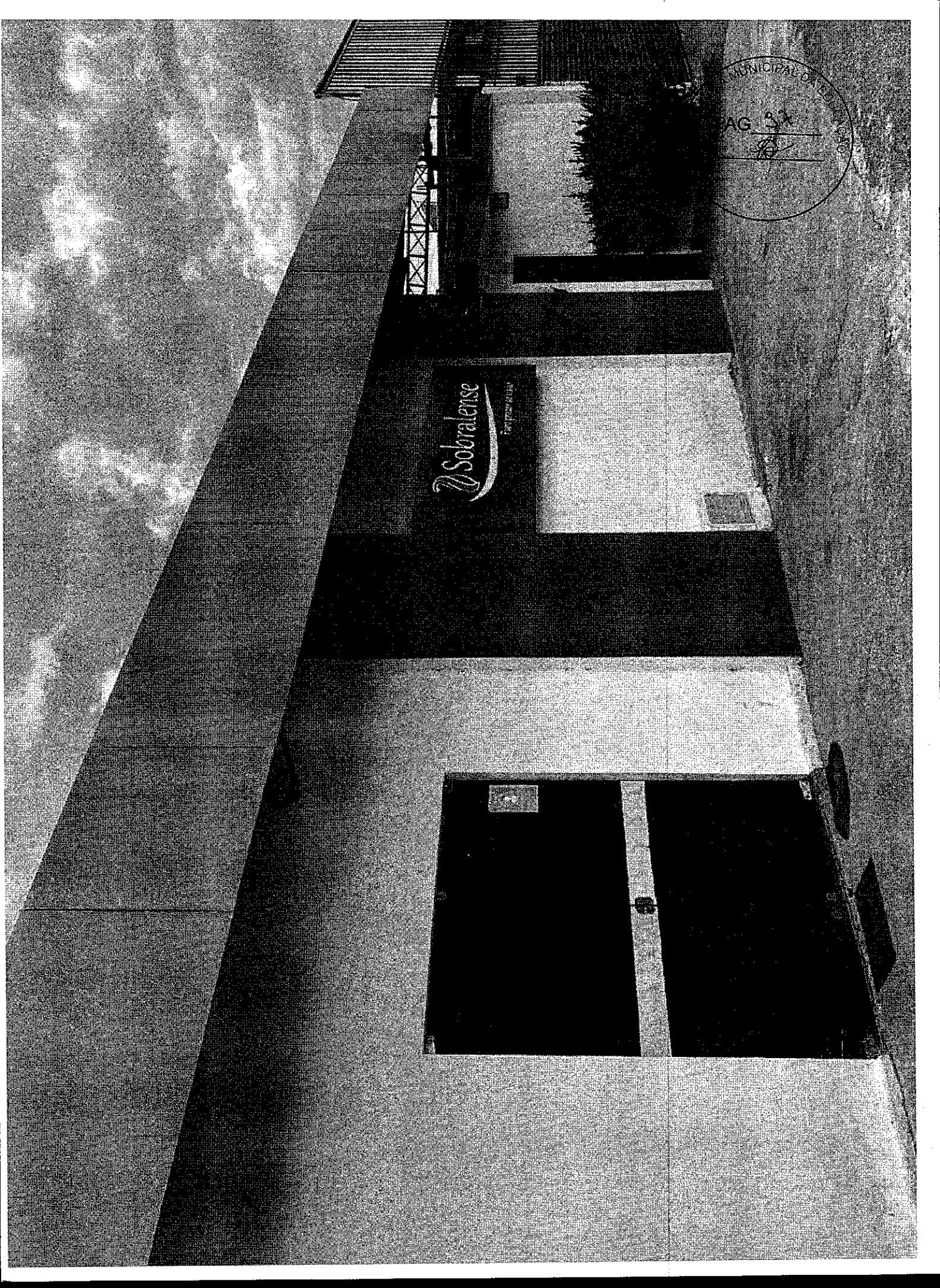
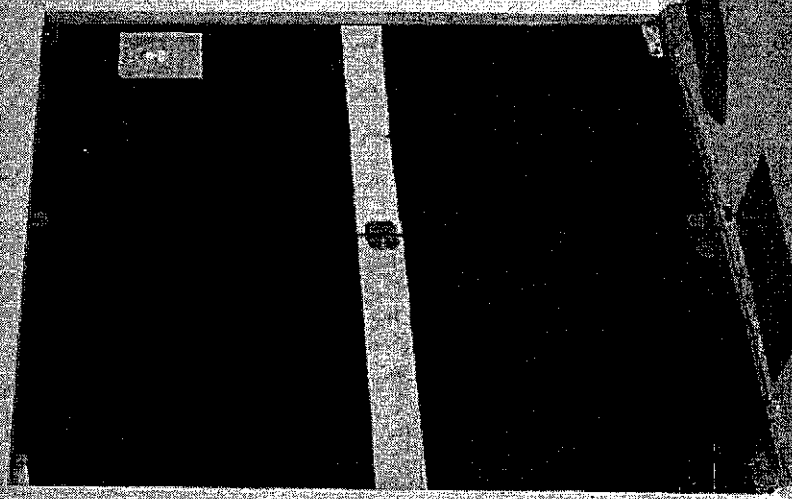
Voltar



Preparar Página  
para Impressão

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AG 31  
10

Sobralense  
Professores





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002753

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

41251 - SOBRALENSE TRANPORTE E TURISMO EIRELI - ME

Endereço

RUA FRANCISQUINHA FROTA, 1045 SALA 01

DOM JOSE SOBRAL-CE CEP: 62015-270

No. Requerimento

0000002753/2022

Documento

C.N.P.J.: 12.028.750/0001-50

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 19 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 17/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000002753





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022/ 0000002753 ✓**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 12.028.750/0001-50**

**DATA DE EMISSÃO: 19/04/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 17/07/22 ✓  
**SOBRAL-CE, 19 DE ABRIL DE 2022**

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 19/04/22 às 14:41:06**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202205768381

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 064064611
<b>CNPJ / CPF:</b> 12028750000150 ✓
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI MICROEMPRESA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/03/2022 ÀS 15:25:12 ✓  
VÁLIDA ATÉ 15/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**Número da Certidão  
202205768381

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do  
Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF  
12028750000150

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202205768381	12028750000150	16/03/2022	15:25:12 ✓

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**  
**CNPJ: 12.028.750/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:04 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **7687.F319.8B8C.6435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 12.028.750/0001-50

Código de Controle: 7687.F319.8B8C.6435 ✓

Data da Emissão: 27/01/2022

Hora da Emissão: 14:18:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/01/2022, com validade até 26/07/2022. ✓

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.028.750/0001-50

**Razão Social:** SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME

**Endereço:** R LUIS FROTA CARNEIRO 1045 SALA 1 / DOM JOSE / SOBRAL / CE /  
62015-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2022 a 27/04/2022

**Certificação Número:** 2022032900521285153930

Informação obtida em 30/03/2022 16:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 12.028.750/0001-50

**Razão social:** SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700502785405402
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022 ✓	2022032900521285153930
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001022285475356
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901055230540919
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013101415234049099
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011202050961558429
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302144538416803
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402082132281032
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502100665934383
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702091595986490
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100811242528474752
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702385835754804
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902330729548830
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102182586679001
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041302413371749725
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502225191223945
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030602110943641226
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021502182569717740
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012705045261703101
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010805172848529953
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015402217125738
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104232791336603
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111203520136098287
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102403474838992574
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100506144447480730
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091605193649507343
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082805472640440283
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080903230941273326
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072105211834656026
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070205120860944743

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.028.750/0001-50  
Certidão n°: 11084425/2022  
Expedição: 07/04/2022, às 09:55:46  
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.028.750/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

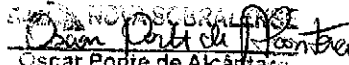
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME  
CONFIRMO A AUTENTICIDADE:  
Assinatura: Lucizilene Carneiro Machado  
CPF: 050.401.873-60  
Data: 22/04/2022



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa **SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME**, CNPJ: 12.028.750/0001-50, com sede na Rua Luis Frota Carneiro, 1045 – Bairro: Dom José – Sobral-CE, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e em qualquer trabalho menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Sobral, 07 de Abril de 2022

  
Oscar Ponte de Alcantara  
Gerente Administrativo  
CNPJ: 12.028.750/0001-50

**OSCAR PONTE DE ALCANTARA**

**Diretor Administrativo**

CPF: 017.569.223-81

RG: 2005031071106 SSP/CE